



Uma história dedicada à defesa dos empregados do BNDES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação dos Funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - AFBNDES, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 5º letra d e 29, letra i do Estatuto Social da Associação; vem convocar os Sócios Efetivos da AFBNDES para participar da Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia:

Eleição da Diretoria da AFBNDES para o período de 01/07/2024 a 01/07/2026, a realizar-se no dia 28/05/2024, em ambiente digital em um endereço eletrônico a ser divulgado pela Comissão Eleitoral nos meios de comunicação da AFBNDES, obedecidas as seguintes instruções:

1. O prazo de inscrições de chapas será iniciado às 10 horas do dia 29/04/2024 e encerrado às 18 horas do dia 13/05/2024; as inscrições deverão ser realizadas através do e-mail: comissao.eleitoral@afbndes.org.br

2. Somente poderão candidatar-se os sócios efetivos da AFBNDES domiciliados e residentes no país, e conforme os seguintes artigos do Estatuto da AFBNDES:

“Artigo 39 letra b: São direitos dos sócios efetivos, votar e ser votado, desde que sua inscrição na AFBNDES haja ocorrido no mínimo 90 (noventa) dias antes da data da eleição”, ou seja, 29 de fevereiro de 2024.

Artigo 56 parágrafo 3º, que define: as inscrições dos candidatos deverão ser apresentadas através de requerimentos assinados por todos os componentes das respectivas chapas ou por, pelo menos, 20 (vinte) eleitores. Os requerimentos deverão ser enviados à Comissão Eleitoral por correio eletrônico no endereço comissao.eleitoral@afbndes.org.br até às 18 horas do dia 13/05/2024;

Artigo 56 parágrafo 4º: Não poderão ser aceitas inscrições de associados que tenham sofrido quaisquer das penalidades previstas neste Estatuto, no exercício social imediatamente anterior

Artigo 57: Somente são elegíveis os sócios efetivos da AFBNDES;

Artigo 59: A votação para a eleição para Diretoria da AFBNDES será feita em cédula única, em ambiente digital, em endereço eletrônico a ser informado pela Comissão Eleitoral”

3. O voto será secreto, com acesso ao ambiente digital de votação mediante o fornecimento de senha individual e intransferível. O detalhamento do funcionamento do sistema de votação será divulgado pela Comissão Eleitoral nos meios de comunicação da AFBNDES;

4. O processo que envolve as eleições será coordenado pela Comissão Eleitoral da AFBNDES, composta por 4 (quatro) membros e cujo Presidente foi designado pelo Conselho Deliberativo da AFBNDES;

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Assembleia Geral Ordinária designado pelo Conselho Deliberativo da AFBNDES, em conjunto com os demais membros da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz
Presidente do Conselho Deliberativo da AFBNDES

Sede Administrativa: Avenida República do Chile, 100/1º subsolo – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-917 – Telefone 08002326337
Site: www.afbndes.org.br – E-mail: afdiretoria@afbndes.org.br



Uma história dedicada à defesa dos empregados do BNDES.

**CALENDÁRIO GERAL DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA DA AFBNDES
BIÊNIO 2024 / 2026**

25/04/2024 - Publicação do Edital de Convocação.

29/04/2024 – Início do prazo de inscrição de chapas.

13/05/2024 - 18h00 - Encerramento do prazo de inscrição de chapas; e às 18h30 - Reunião da Comissão Eleitoral com representantes das chapas em sala de reunião virtual

14/05/2024 - 12h00 - Divulgação das chapas habilitadas para concorrerem às eleições

16/05/2024 - 12h00 – Encerramento do prazo para apresentação de pedido de impugnação de chapas ou candidatos.

17/05/2024 - 18h00 – Encerramento do prazo para o julgamento de impugnações pelo Conselho Deliberativo

28/05/2024 - Assembleia Geral Ordinária para eleição da Diretoria da AFBNDES, Biênio 2020/2022: 10 horas - Início da coleta de votos; 18 horas - Fim da coleta de votos;
18h30min Início do processo de apuração de votos; logo após, proclamação do resultado

29/05/2024 - Divulgação do resultado proclamado pela Comissão Eleitoral e início do prazo para apresentação de recursos ao Conselho Deliberativo

31/05/2024 - Término do prazo para apresentação de recursos ao Conselho Deliberativo às 18 horas

03/06/2024 - Julgamento de recursos pelo Conselho Deliberativo.

05/06/2024 - Data limite para a divulgação do resultado final da eleição pela Comissão Eleitoral

01/07/2024 - Posse da nova Diretoria da AFBNDES

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024

Arthur Cesar Vasconcelos Koblitz

Presidente do Conselho Deliberativo da AFBNDES

Sede Administrativa: Avenida República do Chile, 100/1º subsolo – Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20031-917 – Telefone 08002326337
Site: www.afbndes.org.br – E-mail: afdiretoria@afbndes.org.br